

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Arl Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Ricardo Noblat

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Diretor Industrial
Oswaldo Abílio Braga

Editor Executivo
José Nagelroos

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Diretor de Planejamento
João Augusto Cabral

Aumento inadiável

Algumas reações de áreas técnicas já colocam sob risco a decisão do presidente da República, Itamar Franco, de reajustar os vencimentos dos servidores públicos da União, civis e militares, antes da entrada em vigor do real. Sempre que iniciativas do gênero são anunciadas, pipocam aqui e ali reações contrárias, de regra apoiadas em argumentos frágeis. Sustenta-se, agora, que a correção salarial poderia causar impacto financeiro indesejável ao plano econômico.

Recorre-se, no caso, a uma linha de restrições absurda, como se fosse muito natural o governo cuidar das finanças públicas à custa da desgraça do funcionalismo. O aviltamento salarial, no âmbito militar quanto no civil, alcançou quase o ponto intolerável da injúria. Reconhecê-lo, como faz agora o governo, e não tomar providências, é empurrar a administração pública para o caos, seja qual for o pretexto invocado. E o será ainda mais se eventual recuo na concessão do reajuste tomar como referência o programa econômico.

A busca da estabilidade econômica estaria sujeita às dúvidas mais instigantes se sua sustentação dependesse da expropriação das rendas minguadas de uma classe submetida a injustiças históricas. Já antes do desastrado governo Collor, que desestruturou o serviço público com demissões exorbitantes e perseguições infamantes, os funcionários já percebiam remuneração indigna. Depois, prosseguiu-se com uma política salarial inadequada e injusta, por ser contrária à reposição de perdas provocadas pelos diversos planos econômicos, do que resulta a

situação atual de penúria dos funcionários, civis e militares.

Constitui essência da estratégia econômica em curso promover equilíbrio nas relações financeiras e, sobretudo, conquistá-lo pela austeridade nos gastos da máquina oficial. Tal pressuposto não é razão consistente para atirar os trabalhadores públicos à miséria, até porque o restabelecimento da ordem administrativa no âmbito estatal depende de uma burocracia consciente, estimulada por remuneração condigna. Não se pode inverter os termos da equação política aqui lançada, salvo por uma confissão catastrófica, a de que o Estado só alcançará a salvação com o holocausto daqueles encarregados de movimentá-lo e dar-lhe vida institucional.

Uma consulta superficial que seja ao Orçamento da União, em processo deliberativo no Congresso, mostrará que há verbas para todas as demandas públicas e até algumas vinculadas a projetos dispensáveis ou adiáveis. Não se sustentará, portanto, diante da consciência esclarecida do País a invocação pérfida da falta de recursos para atenuar os padecimentos dos servidores da União.

Age bem o presidente Itamar Franco de obstinar-se em fazer cumprir a sua decisão. Os governos costumam prometer soluções justas para reivindicações sensatas e, na última hora, sucumbir diante de argumentos recolhidos ao arsenal das mistificações e dos preconceitos. A atualização dos vencimentos no âmbito público impõe-se como conveniência político-administrativa inadiável. Com ou sem plano econômico.

O legal e o justo

A lei antitruste, recém-sanccionada pelo presidente da República, foi concebida com a melhor das intenções: defender o cidadão da ganância do poder econômico. Nem sempre, porém, boa intenção produz bom resultado. Muitas vezes, não. Daí o dito popular segundo o qual de boas intenções o inferno está cheio.

Neste momento, a lei está no centro de algumas controvérsias, cujo mérito é

mento correspondente ao aumento de seus custos, que derivam basicamente do reajuste semanal dos combustíveis. O promotor está certo no aspecto técnico: a lei manda punir quem se recusa a cumpri-la. Mas o empresário tem sólidas razões. O serviço que presta, de transporte coletivo, sofre acréscimos semanais de custos, enquanto os vales-transportes têm reajustes mensais. Quem pa-



Apropriação de identidade

Surpreso, luna creditada na realidade inescrupuloso, tendo acesso a escondendo cobras e de lançar a opinião sindicais ("A Sindicatos), 4.6.1994. De com o Correio encaminhar licito seja p destaque, a imputadas não são min

■ Edson Azor SHCGN 7

Legenda completa

Como é das campanhas, rido no artigo Dia 10 pass para que os trem os no Muitos delas pectivas le próprio, m graças ao a co, à dolaria